



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PUBLICADO
Lauro de Freitas 10/05/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Antônio do Carmo de Oliveira Birne
Coordenador Executivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2019

Por presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 057/2019: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação (incluindo instalação, migração e treinamento), locação, manutenção e eventuais customizações do sistema integrado de gestão tributária. Conforme termo de referência e planilha deste edital. Requisitado pela Secretaria Municipal da Fazenda

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04761/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.2137.339040.00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita, Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.551.831/0001-40 estabelecida à Avenida Amarílio Thiago dos Santos, nº 159, Ed. Diamante, Sala 105, Centro, CEP: 42.703-750.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 02/05/2021 e termo final previsto para 02/05/2022, com valor global de R\$1.032.000,00 (um milhão e trinta e dois mil reais), conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 29 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
Luiz Cláudio Guimarães Souza - Secretário Municipal

SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Rafaeline B. Chagas
0117.269.275-77
2. Antônio do Carmo de Oliveira Birne
858.292.905-00.

RAPHAEL GUIMARÃES
Procurador
Lauro de Freitas/BA